



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/22

Florianópolis-SC,03/06/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 22

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 03/06/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 597/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 38684/2022
Assunto: DECISÃO JUDICIAL - alterar a data de promoção do cargo atual para 31 de janeiro de 2019, do 3º Sargento PM Mat 920617-6 JONAS ACACIO DOLLA.

Ato da Polícia Militar nº 597/2022.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 5001752-02.2020.8.24.0090/SC, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo atual passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019 do 3º Sargento QPPM matrícula 920617-5 **JONAS ACACIO DOLLA**.

Florianópolis, 27 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 598/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 27116/2022
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos a maior-
EX-Soldado PM Mat.930238-7-02 Douglas Foster
Lobo

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 27116/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a legalidade do pagamento e a consequente necessidade do ressarcimento de valores recebidos a maior pelo à época Soldado PM Mat.930238-7-02 Douglas Foster Lobo, licenciado a pedido a contar de 16 de fevereiro de 2022, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR ressarcimento dos valores recebidos a maior quando do licenciamento do ex-Policial Militar interessado, no valor total de R\$2.116,31 (dois mil cento e dezesseis reais e trinta e um centavos), que precisam ser corrigidos, de modo que, não havendo a quitação de forma voluntária, o montante deva ser inserido em Dívida Ativa do Estado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 27 de maio de 2022

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 599/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 27118/2022
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos a maior- EX
Soldado PM mat.934461-6 Wyllian Diego dos Santos
Oliveira

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 27118/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a legalidade do pagamento e a consequente necessidade do ressarcimento de valores recebidos a maior pelo à época Soldado PM mat.934461-6 Wyllian Diego dos Santos Oliveira, licenciado a pedido a contar de 21 de março de 2022, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR ressarcimento dos valores recebidos a maior quando do licenciamento do ex-Policia! Militar interessado, no valor total de R\$983,06(novecentos e oitenta e três reais e seis centavos), que precisam ser corrigidos, de modo que, não havendo a quitação de forma voluntária, o montante deva ser inserido em Dívida Ativa do Estado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 27 de maio de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 600/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 29364/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 934394-6 Thelmo de Miranda Cabral Alvernaz por conclusão do Estágio de Preparação para Missões de Paz (EPMP).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/17812,

RESOLVE:

- CLASSIFICAR** por conclusão do Estágio de Preparação para Missões de Paz (EPMP), realizado pelo Centro Conjunto de Operações de Paz (CCOPAB), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, o **Soldado PM Mat. 934394-6 Thelmo de Miranda Cabral Alvernaz**, na 2ª Companhia do Batalhão de Polícia de Choque, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 23 de maio de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 601/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 34370/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DO 3º Sargento
PM RR. Mat. 922593-5-01 WEBER CORAZZA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 263/JMC/2022, **WEBER CORAZZA**, 3º Sargento PM RR. Mat. **922593-5-01**, CPF nº **177.251.168-42**, a contar de **24 de maio de 2022**.

Florianópolis, 31 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 602/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00035871/2022
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO SOLDADO PM MAT
934093-9 MARCELO MEDEIROS BENITEZ

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, MARCELO MEDEIROS BENITEZ, Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Estado, matrícula 934093-9, a contar de 27/05/2022.



Ato da Polícia Militar nº 603/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 35417/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 3º SARGENTO
PM RR. Mat. 907153-9-01 LUIZ CARLOS DE
ALMEIDA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 272/JMC/2022, requerido por **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA**, 3º Sargento PM RR. Mat. **907153-9-01**, CPF nº **459.824.819-04**.

Florianópolis, 31 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 604/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 37136/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 934210-9 Carlos Eduardo Richter por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Soldado PM Mat. 934210-9 Carlos Eduardo Richter** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Joinville/SC.
- CLASSIFICAR** o **Soldado PM Mat. 934210-9 Carlos Eduardo Richter** no Pelotão de Comando e Serviço do 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 02 de junho de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 605/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 37136/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – Sd PM Mat. 930380-4 Nelson Antônio Portella Haccourt à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Joinville/SC, o **Soldado PM Mat. 930380-4 Nelson Antônio Portella Haccourt, SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 02 de junho de 2022.
- O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** ao 27º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Francisco do Sul/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 606/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 39583/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925826-4 Pablo Neri Pereira do cargo de Comandante do 21ºBPM - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925826-4 Pablo Neri Pereira**, a contar de 08 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 607/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 39583/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926753-0 Rafael Régis de Sousa para o cargo de Comandante do 21ºBPM - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926753-0 Rafael Régis de Sousa**, a contar de 08 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 610/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: 00035793/2022
Assunto: Licenciamento a pedido do Sd PM Mat. 990646-0
RENATO Coelho de Almeida

Licenciamento:

A pedido:

Do Sd PM Mat. 990646-0 **RENATO** COELHO DE ALMEIDA, do 2º/2º/3ª/13º BPM (Salette), a contar de 17/05/2022, conforme Protocolo SGP-e PMSC 00035793/2022, de 17/05/2022.

ANDERSON MELLO MAIA.
Ten Cel PM Cmt. do 13ºBPM



Ato da Polícia Militar nº 612/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 40018/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 911923-0 Áureo
Sandro Cardoso do cargo de Comandante da
11ªRPM - São José.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 11ª Região de Polícia Militar, com sede em São José/SC, o **Coronel PM Mat. 911923-0 Áureo Sandro Cardoso**, a contar de 09 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 613/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 40018/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 921511-5 Cleber
Pires para o cargo de Comandante Interino da
11ªRPM - São José.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 11ª Região de Polícia Militar, com sede em São José/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 921511-5 Cleber Pires**, a contar de 09 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 614/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 28588/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cb PM Mat. 340523-0 Ismael de Souza para frequentar o XVIII Curso de Atirador de Precisão (CAP) - Polícia Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/25145,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o XVIII Curso de Atirador de Precisão (CAP), a ser realizado no Comando de Operações Táticas (COT) da Polícia Federal, na cidade de Brasília/DF, com **ÔNUS LIMITADO** para o Estado (remuneração e passagens aéreas), o **Cabo PM Mat. 340523-0 Ismael de Souza**, no período de 01 de agosto a 02 de setembro de 2022.
- O referido policial militar permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 616/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 40210/2022
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o Cabo
PM Mat. 926507-4-01 IVAN CLEBER RECH

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **IVAN CLEBER RECH**, CABO da Polícia Militar, matrícula **926507-4-01** CPF nº **016.668.769-33**, a contar de **02 de junho de 2021**.

Florianópolis, 02 de junho de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 620/2022

BEPM: 2022/22
Data publicação: 03/06/2022
Protocolo SGPe: PMSC 36950/2022
Assunto: Exclusão por Perda do Cargo Público do 3º Sargento
PM 925542-7 CLEVERSON CARVALHO BORGES
DA SILVA

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, por perda do cargo público, o **3º Sargento PM 925542-7 CLEVERSON CARVALHO BORGES DA SILVA**, conforme decisão judicial prolatada nos Autos nº 0000642-16.2003.8.24.0004, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araranguá, comunicada por intermédio do Ofício nº 310027918602, de 18/05/2022.

Florianópolis, 02 de junho de 2022.

[Assinado digitalmente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/22 , de 03/06/2022, contendo 20 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CH05C48J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 03/06/2022 às 14:53:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQwMzQ0XzQwMzY5XzlwMjJfQ0gwNUM0OEo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00040344/2022** e o código **CH05C48J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.